



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 113/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADAS: LOJA QUERO-QUERO S.A., CNPJ Nº 96.418.264/0133-89, e MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CAMPINA LTDA, CNPJ Nº 89.813.638/0003-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de itens que servirá para as pequenas manutenções e pinturas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 136,54

R\$ 21,99 - LOJA QUERO-QUERO S.A.

R\$ 114,55 - MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CAMPINA LTDA

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias a contar da emissão da Nota Fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3324-333903024000000 – Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações – SEMASH

2961-333903024000000 – Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações – SEMASH

Portão, 13 de março de 2025.

DELMAR
HOFF:268860
81004

Assinado de forma
digital por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2025.03.13
13:29:03 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

MATERCON
RS 240, 3818 -
Cep: 93180000 - PORTAO
Cnpj: 89.813.638/0003-17
Email:
Fone: **3562-2321**
Celular: **98422-0247** (Whats)

Emitido em 06/03/2025 as 15:21:47

Orçamento Nº 597705

Validade: 06/03/2025

Cliente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO
Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO, 229
Bairro...: CENTRO
Cidade...: PORTAO - RS
Telefone: 3562-5650

<70025>

Fax: 3562-1571

Celular: 3500-4200

Código	Descrição	Und	Quantid	Vlr.Unit	%Desc	Unit.Liq	Total
777661	ASS ENVOLVENTE BCO-3385 HERC NCM: 39222000	PC	3,000	31,49	0,00	31,49	94,47
767050	BANDEJA GDE 23CM CZA ROMA NCM: 39269090	PC	2,000	10,04	0,00	10,04	20,08
6628	REMOVEDOR/RASPA TUDO 950G TEDOX NCM: 38140090	LT	1,000	69,91	0,00	69,91	69,91

Valor Frete: 0,00 Itens: 6,000

Total Bruto: 184,46
Total.....: 184,46

Atendente...:12 - DISIANE CORREA

iNOV Sistemas Ltda - www.inovsistemas.com.br

CONFIRA O MATERIAL NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
** O MATERIAL SERÁ DESCARREGADO AO LADO DO CAMINHÃO.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.813.638/0003-17 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/1993
NOME EMPRESARIAL MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS 240	NÚMERO 3818	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2025** às **13:12:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA
CNPJ: 89.813.638/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:50:28 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **BA5D.9ABC.D80E.8AEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MATERCON MATS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA**

CNPJ base: **89.813.638/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33766749**
Autenticação: **44102916**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/1819

Dados do Contribuinte

Razão Social: MATERCON MATER P/ CONSTR CAMPINA
CNPJ: 89.813.638/0003-17
Endereço: ROD ERS-240, 3818
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 6463

Certidão emitida em: 13/03/2025

Com validade até: 12/04/2025

Data impressão: 13/03/2025 - 13:17

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.813.638/0003-17
Razão Social: MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA
Endereço: ROD. RS 240 3818 / CENTRO / PORTAO / RS / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022201230573069780

Informação obtida em 13/03/2025 13:14:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.813.638/0003-17

Certidão nº: 14885141/2025

Expedição: 13/03/2025, às 13:15:31

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.813.638/0003-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA, CNPJ 89813638000317,
Endereço - ROD RS 240, 3818, CENTRO, PORTAO/RS.

13 de março de 2025, às 13:16:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a9793ba202ce84dc9ddc49d4bdd6481d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

118 - PORTÃO
LOJAS QUERO QUERO SA
AV. BRASILIA, 541
BAIRRO: CENTRO - CEP: 93180000

Pedido de Venda

Código:

0768556724

Data:

18/02/2025

Dt. Valid.:

18/02/2025

Vendedor:

162865 - ANDERSON LUIS SEVERO

Cliente:

313827 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO

Produtos:

Código	Descrição	Embalagens	Descr. Compl.	Spl	Mod	Fil.	Dt. Entr.	VI.	Qtde	Total
12243	BANDEJA ATLAS P/PINTURA 1534F PR	PEC		0	P	118	19/02/2025	23,49	2,00	46,98
141703	ASSENTO ASTRA ALMOF SLIM TAJ/AS BR	PEC		0	P	118	19/02/2025	99,99	1,00	99,99
6529	SOLVENTE SAYERRAZ DS 451 900ML	LT		0	P	118	19/02/2025	21,99	1,00	21,99
45899	ASSENTO TIGRE MAX CZ 100	PEC		0	P	118	24/02/2025	37,99	2,00	75,98

Total Mercad.:

244,94

Cond. Pagto.:

1 - A VISTA

Desconto:

0,00

Juros:

0,00

Frete:

0,00

Total Geral:

244,94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.418.264/0133-89 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2005	
NOME EMPRESARIAL LOJAS QUERO-QUERO S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO R BRASILIA	NÚMERO 541	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **11:06:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJAS QUERO-QUERO S.A.
CNPJ: 96.418.264/0218-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:51:48 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **72D3.4635.5BEF.30B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA FAZENDA ESTADUAL DE SANTO ANGELO

Nome: LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Endereço: EST BR 472, S/N LINHA TRES LAJEADOS, SANTO CRISTO - RS

CNPJ: 96.418.264/0001-39

Obs.: Para pessoas jurídicas, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Finalidade: Situacao Fiscal na Fazenda Estadual

Identificação do Auditor-Fiscal da Receita Estadual:
Nome: GUILHERME PINTO DA SILVA JUNIOR

Identidade Funcional: 00000323807501

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/4/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33064068**
Autenticação: **43364785**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/1423

Dados do Contribuinte

Razão Social: LOJAS QUERO QUERO SA
CNPJ: 96.418.264/0133-89
Endereço: AVENIDA BRASIL, 541
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 3577

Certidão emitida em: 25/02/2025

Com validade até: 27/03/2025

Data impressão: 25/02/2025 - 09:49

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.418.264/0133-89
Razão Social: QUERO QUERO SA
Endereço: RUA BRASILIA 541 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 20/02/2025 a 21/03/2025

Certificação Número: 2025022015203680263388

Informação obtida em 25/02/2025 09:47:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: LOJAS QUERO-QUERO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.418.264/0133-89

Certidão nº: 11032530/2025

Expedição: 25/02/2025, às 09:48:51

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAS QUERO-QUERO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.418.264/0133-89**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0070000-41.1995.5.04.0203 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LOJAS QUERO QUERO S.A. *****
CNPJ:96.418.264/0218-02*****

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025, às 13h17min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

06/02/2025 13h17min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001552641827





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 13/03/2025

Município de Portão - Saldo das Despesas

Município de Portão - Saldo da Despesa 3324

Descrição: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Categoria: 333903024000000
Orgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Principal: 985 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 1008 - Programa CRAS

Contabilidade

Crédito: 11.715,88
Orçamento: 26.140,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 12.359,33
Reserva: 0,00
Total Disponível: 14.424,12

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 4.094,95
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 14.424,12

Município de Portão - Saldo da Despesa 2961

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Categoria:	333903024000000
Orgão:	9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Principal:	982 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Fonte Recurso:	1004 - PROGRAMA - CREAS

Contabilidade

Crédito:	12.470,68
Orçamento:	40.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	12.470,68
Reserva:	0,00
Total Disponível:	27.529,32

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	27.529,32



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Chefe do Serviços de Compras, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 informa que:

1. Para a aquisição de materiais para pequenas manutenções e pinturas, justifica-se a escolha das contratadas LOJA QUERO-QUERO S.A., CNPJ Nº 96.418.264/0133-89, no valor global de R\$ 21,99 (vinte e um reais e noventa e nove centavos) e MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CAMPINA LTDA, CNPJ Nº 89.813.638/0003-17, no valor global de R\$ 114,55 (cento e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) tanto à justificativa do menor preço, quanto a habilitação das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 113/2025 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelas fornecedoras é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada com fornecedores do mesmo produto.

3. O fornecimento dos bens disponibilizados pelas empresas supracitadas é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação e ao menor preço apresentado.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 13 de março de 2025.

CAROLINA MARTINS
PEREIRA:9717121206
8

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS
PEREIRA:97171212068
Dados: 2025.03.13 13:33:09
-03'00'

Carolina Martins Pereira
CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS